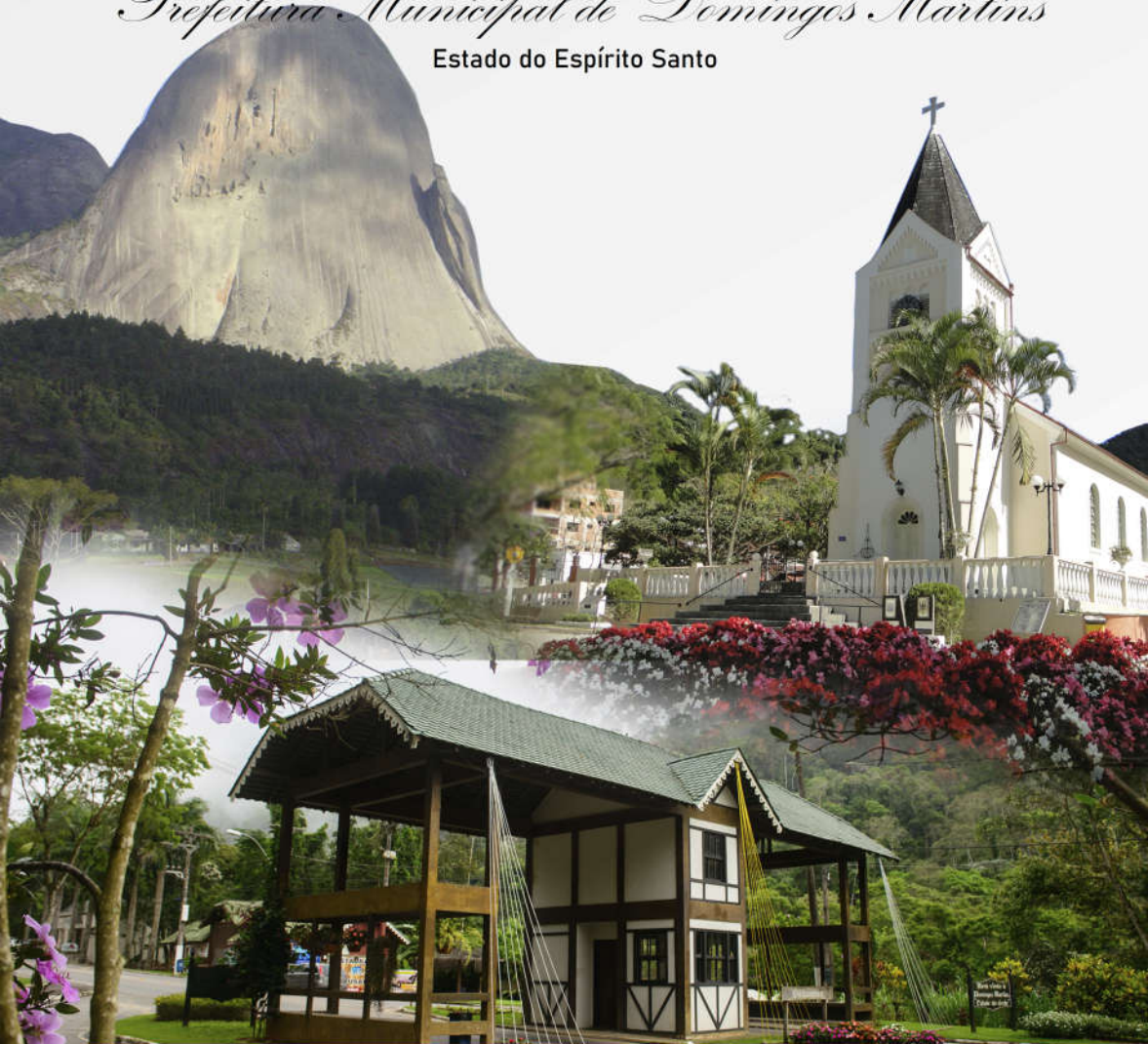




*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

2020

Versão 01



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

# Apresentação

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade Martinense, apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão.

Este instrumento tem como objetivo levar informação para o cidadão, incentivar sua participação e interação com os setores da Prefeitura e estimular o controle social, através da divulgação dos serviços prestados pela Municipalidade e dos canais de comunicação, onde o usuário poderá manifestar a sua opinião sobre o que lhe foi oferecido.



## ➤ Afinal, o que é Carta de Serviços?

Prevista na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.392, de 26 de março de 2019, a Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar ao público os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Prefeitura, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e os padrões de qualidade de atendimento à comunidade.

As informações serão claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, sendo abordados os aspectos relacionados abaixo:

- O serviço oferecido;
- O local, o meio ou a forma de solicitar a sua prestação;
- Os requisitos e documentos necessários para acessá-lo;
- As principais etapas para o seu processamento;
- O prazo máximo para a prestação; e
- A forma de consulta ao andamento do serviço.

As Cartas de Serviços foram elaboradas pela Controladoria, em conjunto com as demais Secretarias, com o propósito de esclarecer acerca da responsabilidade de cada setor da Prefeitura.





## Compromisso no Atendimento

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Domingos Martins assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem o Poder Público Municipal, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos.

Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis; e



## Canais de Comunicação

É importante que você, cidadão, participe da busca pela melhoria nos serviços públicos, pois é um direito seu e de todos que os utilizam. A participação social contribui para que os serviços sejam divulgados e prestados de forma cada vez melhor.

A sua contribuição para promover melhorias nos serviços prestados pela Prefeitura poderá se efetivar por meio de manifestações nos canais de Ouvidoria online ou física, bem como em outros canais institucionais, como e-mails, “Fale Conosco”, Cartas, entre outros, colocados a sua disposição. Com estes instrumentos a Administração Pública visa garantir o bem-estar social e defender os interesses da comunidade.



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

# CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **Localização**

Travessa Xavier, s/n – Centro – CEP 29260-000 (Antiga LBA)



08h às 11h30 – 13h às 17h

### **Canais de comunicação**

Tel: (27) 3268-1862

E-mail: [secmads@domingosmartins.es.gov.br](mailto:secmads@domingosmartins.es.gov.br)





## ► Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pelo planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município – SUAS.

A Assistência Social organiza-se em dois tipos de proteção:

- **Proteção Social Básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

- **Proteção Social Especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.



Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.



Sua estrutura é organizada em:







## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Responsável pela triagem e trâmite dos processos da secretaria, recursos humanos, expedição de documentos, aquisição de materiais e contratação de serviços, controle de orçamento físico-financeiro, acompanhamento de licitações, gerenciar, planejar, organizar e controlar as atividades administrativas da secretaria, entre outras funções administrativas e burocráticas.

- **Casa do Cidadão**

Implantada em 2005, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda, o local concentra diversos serviços oferecidos à população, tais como:

- a) Emissão de Carteira de Identidade;
- b) Segunda Coleta de Carteira de Identidade;
- c) Emissão e alterações de Carteira de Trabalho;
- d) Emissão de Atestado de Antecedentes;
- e) Cadastro do INCRA;
- f) Cadastro de imóveis rurais – 1ª e 2ª vias de CCIR;
- g) Emissão de Certidões para fins de Aposentadoria;
- h) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR's);
- i) Orientações e informações em geral.



Ladeira Francisco dos Santos Silva, 28 – Centro – Domingos Martins



08h às 11h30 – 13h às 17h



(27) 3268-2605/99923-1428



casadocidadao@domingosmartins.es.gov.br

| SERVIÇOS OFERECIDOS                                 | USUÁRIO  | MEIO UTILIZADO/ LOCAL   | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS   | ETAPAS  | PRAZO   | MECANISMOS DE CONSULTA   |
|---|----------|---|--|---|---|--|
| 1. Carteira de Identidade ou Registro Geral - RG    | Munícipe | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO;<br>- Telefone (27)3268-2605/99923-1428.  | Certidão, CPF, Comprovante de Residência, Foto 3x4 e Comprovante de Renda.   | Recepção; Análise de documento; Digitação; Digitalização; Classificação; Impressão; Conferência; Emissão da RG pelo Departamento de Identificação - DI; Entrega ao usuário na Casa do Cidadão.  | Após 30 dias  | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.                                       |
| 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS | Munícipe | - Digitalmente através do aplicativo “ Carteira de Trabalho Digital”;<br>- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO;<br>- Telefone (27)3268-2605/99923-1428. | - Por meio digital: CPF e e-mail;<br>- Presencialmente: RG, Certidão, Certificado de Reservista, CPF, CTPS anterior (no caso de 2ª via). | - Por meio digital: é necessário baixar o aplicativo, cadastrar o CPF, criar uma senha e seguir o passo a passo;<br>- Presencialmente: Recepção; Análise de documento; Abrir Protocolo; Coletar Foto, assinatura e digital; Emissão pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Entrega ao usuário na Casa do Cidadão. | - A CTPS digital é criada imediatamente;<br>- A versão física: Após 20 dias úteis | - Por meio digital, no aplicativo;<br>- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO. |
| 3. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR      | Munícipe | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO;<br>- Telefone (27)3268-2605/99923-1428.  | Comprovação do Registro ou Declaração de Posse; Documentos Pessoais do proprietário e esposa.  | Recepção; Análise de Documentos; Digitação; Análise da Declaração e Conclusão   | 20 dias úteis   | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.                                       |
| 4. Certidão para fins de Aposentadoria              | Munícipe | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO;<br>- Telefone (27)3268-2605/99923-1428.  | Requerimento do proprietário mediante comprovação que a propriedade pertence ao mesmo.   | Encaminhar ao INCRA Regional Via e-mail; Gerar processo, analisar e emitir Certidão.  | 40 a 60 dias úteis  | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.                                       |





|  |          |  |   |                          |  |  |
|--|----------|--|---|--------------------------|--|--|
| 5. Atestado de Antecedentes Criminais - AA | Munícipe | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO;<br>- Telefone (27)3268-2605/99923-1428. | Qualquer documento pode ser apresentado, a exemplo de RG, CPF, CNH, CTPS. | Sites oficiais           | Imediato   | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO. |
| 6. Imposto Territorial Rural – ITR         | Munícipe | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO;<br>- Telefone (27)3268-2605/99923-1428. | Apresentar número da Inscrição da Receita Federal do Brasil - RFB         | Via online – Site da RFB | Imediato – sempre nos meses de Agosto e Setembro | - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO. |

## GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos indivíduos. Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

O **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** operacionaliza a Proteção Social Básica, sendo um equipamento que se constitui como uma unidade pública estatal, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto familiar e comunitário, visando a orientação e o fortalecimento do convívio sócio-familiar.

O município de Domingos Martins dispõe de dois equipamentos, a saber:





- **CRAS PONTO ALTO**



Rua Dorotéia Maria Hand, s/n – Distrito de Ponto Alto – Domingos Martins – ES



08h às 11h30 – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira) ☎ (27) 3249-5093/ (27)99687-8537



crasponstoalto@domingosmartins.es.gov.br

**O CRAS Ponto Alto referencia:**

- **Distrito de Ponto Alto:** Ponto Alto, Ponto Alto II, Tijuco Preto, Bringer, Alto Tijuco Preto, Alto Tijuco Preto II, Barra do Tijuco Preto, Goiabeiras, Areinha, Alto Areinha;
- **Distrito de Paraju:** Perobas, Paraju, Alto Paraju, Fazenda Schoereder, Fazenda do Café, Rapadura, Granja Valkiria, Nova Almeida; e
- **Demais Comunidades:** Ribeirão Capixaba, Pena, Alto Pena, Rio Ponte, Alto Rio Ponte e São Rafael.

- **CRAS SEDE**



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES (Antigo Prédio da LBA)



08h às 11h30 – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira) ☎ (27) 3268-3218/ (27)99526-8884



cras.sede@domingosmartins.es.gov.br

**O CRAS Sede referencia:**

- **Distrito de Sede:** Sede-Centro, Pedra Branca, São Miguel, Califórnia, Galo, Alto Galo, Soído, Panelas, Chapéu, São Bento do Chapéu, Vila da Paz, Vila Verde e São Tibúrcio;



- **Distrito de Biriricas:** Alto Biriricas, Biriricas de Baixo, Biriricas, Fazenda Thomas e Peixe Verde;
- **Distrito de Melgaço:** Fazenda Schwanz, Alto Melgaço, Melgaço, Melgaço de Baixo, Zibel e Vitalino Kalk;
- **Distrito de Santa Isabel:** Vale da Estação, Usina Jucu, Santa Isabel, Boa Vista;
- **Distrito de Aracê:** Bom Parto, Lajinha, Cristo Rei, São Jose dos Barcelos, Barcelos, Alto Jucu, Peçanha, São Bento, Nossa Senhora do Carmo, Córrego Dantas, São Rafael, Fazenda do Estado, Pedra Azul, Aracê, São Paulo de Aracê, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Floriano, Córrego Capixaba, Alto Ribeirão Capixaba, Vitor Hugo (Canarinho) e Vivendas.

#### • POSTO DE ATENDIMENTO DE PEDRA AZUL



Rua Uliana, nº 80 – Pedra Azul – Aracê - Domingos Martins – ES

08h às 11h30 – 13h às 17h (Terça-feira a Sexta-feira) ☎ (27) 99705-1542

#### SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| SERVIÇOS OFERECIDOS  | USUÁRIO  | MEIO UTILIZADO/ LOCAL  | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                             | ETAPAS                                   | PRAZO  |
|--|--|--|--|--|--|
| 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF | Munícipe em situação de vulnerabilidade social | *CRAS SEDE: de 2ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul: de 3ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.<br>* CRAS PONTO ALTO: de 2ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h. | Não são exigidos documentos para acesso ao serviço | Análise da equipe técnica de referência. | O serviço é ofertado enquanto a família estiver em situação de vulnerabilidade social. |



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|   |          |   |   |  |               |
|---|----------|---|---|--|---------------|
| 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos      | Munícipe | <ul style="list-style-type: none"><li>• CRAS PONTO ALTO: de 2ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.</li></ul>  | Documentos pessoais dos componentes da família e NIS.<br>Faixa etária: <ul style="list-style-type: none"><li>- Crianças 0 a 06 anos;</li><li>- 07 a 14 anos;</li><li>- 15 a 17 anos;</li><li>- 18 a 59 anos;</li><li>- Idosos acima de 60 anos.</li></ul>         | Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades.<br>Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade. | Indeterminado |
| 3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sede | Munícipe | <ul style="list-style-type: none"><li>• CRAS SEDE: de 2ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h;</li><li>• Polo de Assistência Social – SANTA ISABEL – Toda 3ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.</li></ul> | Documentos pessoais dos componentes da família e NIS.<br>Faixa etária: <ul style="list-style-type: none"><li>- Crianças a partir de 06 anos;</li><li>- 07 a 14 anos;</li><li>- 15 a 17 anos;</li><li>- 18 a 59 anos;</li><li>- Idosos acima de 60 anos.</li></ul> | Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades.<br>Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade. | Indeterminado |
| 4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos      | Munícipe | <ul style="list-style-type: none"><li>• Posto de Atendimento de Pedra Azul: de 3ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.</li></ul>   | Documentos pessoais dos componentes da família e NIS. <ul style="list-style-type: none"><li>- Destinado a idosos acima de 60 anos.</li></ul>  | Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades.<br>Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade. | Indeterminado |





## • CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, funcionando como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

- Programa Bolsa Família: O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.



Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES (Antigo Prédio da LBA)



08h às 11h30 – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira)



(27) 3268-3451/ (27)99626-9642



bolsafamilia@domingosmartins.es.gov.br

| SERVIÇOS OFERECIDOS       | USUÁRIO  | MEIO UTILIZADO/ LOCAL   | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  | ETAPAS  | PRAZO  | MECANISMOS DE CONSULTA  |
|---------------------------|----------|---|---|---|--|---|
| 1. Cadastro Único         | Munícipe | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h  | Documentos pessoais dos componentes da família e CPF ou título de eleitor do responsável familiar.<br>- Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até 3 salários-mínimos. | Preenchimento do cadastro, digitalização e análise do Governo Federal                               | NIS emitido em até 48h após cadastro ser inserido no sistema | 27-3268-3451;<br>27-996269642;<br>Aplicativo Consulta Cidadã. |
| 2. Programa Bolsa Família | Munícipe | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h. | Inscrição no Cadastro Único:<br>- renda mensal por pessoa até R\$ 89,00; ou<br>- renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.         | Estar inserida no Cadastro Único e Avaliação do Governo Federal verificando perfil para o Programa; | 60 dias  | 27-3268-3451;<br>27-996269642.                                |



|   |  |   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|--|---|
| 3. Benefício de Prestação Continuada BPC/LOAS | Munícipe idosos acima de 65 anos ou Pessoa – Com Deficiência de qualquer idade | - Presencialmente:<br>*CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | Documentos solicitados pelo INSS e inscrição no Cadastro Único; No caso de Pessoa com Deficiência laudo que aponte impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 02 anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. | Após inscrição no Cadastro Único será encaminhado ao INSS.<br>Requerimento pelo 135 ou no site do INSS - Avaliação do INSS  | Determinado pelo INSS  | Conforme orientação da Central de Análise do INSS.  |
| 4. Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE   | Munícipe   | - Presencialmente:<br>*CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | Inscrição no Cadastro Único ou número do BPC/LOAS;<br>- renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários-mínimos e pessoas que recebem Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC/LOAS).   | Após inscrição no Cadastro Único será encaminhado à EDP/ESCELSA<br><br>A família deve solicitar à distribuidora local de energia elétrica que classifique a sua casa como unidade consumidora na subclasse Residencial baixa renda. | Determinado pela distribuidora de energia                                      | Entrar em contato com a distribuidora de energia elétrica de sua cidade ou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pela Central 167. O site da Aneel é <a href="http://www.aneel.gov.br">www.aneel.gov.br</a> . |
| 5. Carteira do Idoso                          | Idosos com 60 anos ou mais   | - Presencialmente:<br>*CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | - Inscrição no Cadastro Único:<br>Renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos, mas não possuem meios para comprovar a renda.<br>- Os idosos que têm como comprovar que ganham menos de 2 salários-mínimos por mês   | O idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa e informar seu Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS solicitará a carteira no                            | Imediatamente se estiver com Cadastro Único atualizado ou até 90 dias a partir | No CRAS onde realizou o pedido ou nos contatos; 27- 3268-3451; 27- 996269642.   |





# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|  |            |  |   |   |  |  |
|--|------------|--|---|---|--|--|
|  |            |  | não necessitam da Carteira do Idoso para ter acesso às passagens interestaduais gratuitas ou com desconto no valor de 50%. Basta que apresentem comprovante de renda e documento de identidade  | Sistema Carteira do Idoso do Ministério da Cidadania.   | da data da inclusão no Cadastro Único.       |  |
| 6. Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda                       | Municípios | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | - Inscrição no Cadastro Único atualizado.<br>- Dedicção exclusiva ao trabalho doméstico na própria residência (donas e donos de casa) e que pertençam a uma família com renda mensal de até 2 salários-mínimos. Essas pessoas não podem ter renda própria | Pessoa será encaminhada ao INSS   | Determinado pelas orientações do INSS        | Conforme orientação da Central de Análise do INSS. |
| 7. Telefone Popular  | Município  | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | Inscrição no Cadastro Único<br>- Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários-mínimos  | O responsável pela família deve entrar em contato com a concessionária de telefone fixo de sua região, tendo em mãos seu Número de Identificação Social (NIS) e seu CPF. O nome técnico do Telefone Popular é Acesso Individual Classe Especial (AICE). | Determinado pela concessionária de telefone. | Conforme orientação da concessionária de telefone. |
| 8. Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos | Município  | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h  | Inscrição no Cadastro Único<br>- Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários  | Conforme Edital do concurso   | Determinado pelo Edital do concurso          | Normas do edital do concurso.                      |





# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|  |                   |  |  |  |   |   |
|--|-------------------|--|--|--|---|---|
|  |                   | * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira<br>- 08h às 11h30min e de 13h às 17h   |  |  |   |   |
| 9. Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no ENEM | Munícipe          | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | Inscrição no Cadastro Único<br>- Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários-mínimos   | Conforme Edital do ENEM  | Determinado pelo Edital do ENEM   | Normas do edital do ENEM.   |
| 10. Identidade Jovem (ID Jovem)                      | Jovens estudantes | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | Inscrição no Cadastro Único;<br>- apresentar idade entre 15 a 29 anos;<br>-pertencer a famílias com renda mensal familiar de até 2 salários-mínimos                        | Inscrição no Cadastro Único, após 45 dias inscrever-se no aplicativo Identidade Jovem.   | 45 dias após a inscrição no Cadastro Único.   | Aplicativo Identidade Jovem.  |
| 11. Carta Social                                     | Munícipe          | - Presencialmente:<br>* CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h<br>* CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h | Inscrição no Cadastro Único<br>- o remetente precisa ser titular ou dependente do Programa Bolsa Família<br>- O mesmo remetente pode fazer até cinco postagens diariamente | O envelope deve conter a identificação “CARTA SOCIAL”;<br>O serviço é ofertado enquanto a família estiver na condição de beneficiária do Programa Bolsa Família. | O envio com a tarifa Carta Social deverá ser solicitado no momento do atendimento na agência dos Correios | informações na Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pelo telefone 0800 725 7282. |



## **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

A Proteção Social Especial está dividida por complexidade das ações em:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES



08h às 11h30 – 13h às 17h



(27) 3268-3218



[gerenciapse@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gerenciapse@domingosmartins.es.gov.br)





A **Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade** oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, mas não rompidos.

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** operacionaliza a PSE de Média Complexidade, sendo um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atendimentos especializados de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES



08h às 11h30 – 13h às 17h



(27) 3268-3414/ (27)99526-8195



creas@domingosmartins.es.gov.br

| SERVIÇOS OFERECIDOS  | USUÁRIO  | MEIO UTILIZADO/ LOCAL        | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS   | ETAPAS   | PRAZO  | MECANISMOS DE CONSULTA                                      |
|--|--|------------------------------|--|--|--|---|
| 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.. | Munícipe   | - Presencialmente, no CREAS. | - Não são exigidos documentos para acesso ao serviço, o atendimento ocorre por existir situação de violação de direitos. | Análise da equipe técnica de referência                  | O serviço é ofertado enquanto a família/indivíduo estiver em situação de violação de direitos. | No atendimento psicossocial                                 |
| 2. Serviço de Proteção Social a adolescentes em                                      | Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida | - Presencialmente, no CREAS. | - Determinação judicial para cumprimento de LA e/ou PSC.   | Encaminhamento pelo Poder Judiciário e acompanhamento da | Prazo estipulado pela sentença judicial.   | No atendimento psicossocial e através do processo judicial. |





|  |  |   |  |   |   |                                |
|--|--|---|--|---|---|--------------------------------|
| cumprimento de Medida Socioeducativa                             | (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)       |   |  | equipe técnica do CREAS   |   |                                |
| 3. Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil | - Presencialmente, no CREAS.  | - Não são exigidos documentos para acesso ao serviço.  | Ações contínuas visando erradicar o trabalho infantil no município  | O serviço é ofertado enquanto o indivíduo estiver em situação de trabalho infantil. | Índices e registros municipais |
| 4. Abordagem Social  | Municípios e Migrantes.                                  | - Presencialmente, no CREAS.<br>- Nas residências e demais locais que a equipe técnica verificar possível realizar o atendimento. | - Não são exigidos documentos para acesso ao serviço.<br>O atendimento é direcionado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, etc. | Identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos e encaminhamentos técnicos necessários | Indeterminado   | No atendimento psicossocial    |

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** tem como o objetivo ofertar serviços especializados a indivíduos e/ou famílias com direitos violados e vínculos rompidos, afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem serviços implantados no âmbito municipal:

- **Serviço de Acolhimento Institucional;**
- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.**



Em Domingos Martins, o atendimento a crianças e adolescentes executa-se de forma direta na modalidade de Abrigo Institucional, por meio do Abrigo Pecinhas para Unir, e de forma indireta o Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa, através de Termo de Parceria com a Instituição de Longa Permanência “Sou Feliz” Organização de Amparo aos Idosos, sediada em Marechal Floriano.

| SERVIÇOS OFERECIDOS  | USUÁRIO  | MEIO UTILIZADO/<br>LOCAL   | DOCUMENTOS<br>NECESSÁRIOS   | ETAPAS   | PRAZO  |
|--|--|--|---|--|--|
| 1. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências | População atingida por situação de emergência ou calamidade pública. | - CREAS.   | - Relatório de vistoria técnica da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros   | Atendimento técnico e encaminhamentos necessários.                               | - Imediato.  |
| 2. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes         | Crianças e adolescentes em situação de risco                         | - Abrigo Institucional Pecinhas para Unir ( <i>endereço não publicável</i> ).                                    | - Guia de Acolhimento.  | Encaminhamento realizado pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar.              | - Acolhimento imediato.  |
| 3. Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso                           | Idosos munícipes   | - Sou Feliz Organização de Amparo ao Idoso. Rua Thieres Vellozo, 367, Bairro Jarbilhas – Marechal Floriano – ES. | - Documentos pessoais;<br>- Relatório Técnico do CREAS;<br>- Laudo médico (caso apresente problema de saúde). | Análise da equipe técnica do CREAS para o encaminhamento à instituição parceira. | - Acolhimento Imediato, porém observando a disponibilidade de vagas. |





## **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

A oferta dos benefícios eventuais poderão ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade ou por identificação dessas situações durante o atendimento aos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da **Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE)** e mediante critérios previstos em legislação específica.

Os cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, poderão receber os seguintes benefícios através de pecúnia e/ou bens de consumo, conforme necessidade pessoal:

**I - Benefício natalidade;**

**II - Benefício por morte;**

**III - Benefício em situação de vulnerabilidade temporária:**

- Para Provimento Alimentar: Cesta Básica, Leite em pó integral, Refeição;
- Para Estada: Passagem, Pernoite;
- Para Moradia: Aluguel Social;

**IV - Benefício de emergência e/ou calamidade pública:**

- Aluguel Social;



**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

| SERVIÇOS OFERECIDOS                                   | USUÁRIO  | MEIO UTILIZADO/ LOCAL   | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  | ETAPAS   | PRAZO  |
|---|----------|---|---|--|--|
| 1. Benefício Natalidade – em pecúnia                  | Munícipe | *CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. | Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, cartão da gestante a partir do oitavo mês de gestação ou certidão de nascimento da criança até 90 dias de nascido e comprovante de residência. | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar |
| 2. Benefício Natalidade – Kit Bebê                    | Munícipe | *CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. | Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, cartão da gestante a partir do oitavo mês de gestação ou certidão de nascimento da criança até 90 dias de nascido e comprovante de residência. | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar |
| 3. Benefício Por Morte                                | Munícipe | *CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. | Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, certidão de óbito e comprovante de residência.   | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar |
| 4. Benefício para Provimento Alimentar – Cesta Básica | Munícipe | *CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a           | Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF e comprovante de residência.  | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar |





# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|   |   |  |   |  |  |
|---|---|--|---|--|--|
|   |   | 6ª feira.  |   |  |  |
| 5. Benefício para Provimento Alimentar – Leite Integral | Munícipe  | *CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira.                                | Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF e comprovante de residência.  | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar |
| 6. Benefício Para Provimento Alimentar – Refeição       | Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes. | • CREAS - de 2ª a 6ª feira.<br>*CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. | - Documento oficial com foto ou boletim de ocorrência.<br>- Destinado as Pessoas em Situação de Rua de forma transitória; e/ou situações que integram as garantias do SUAS.                           | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | Concessão Imediata   |
| 7. Benefício para Estada – Passagem Rodoviária          | Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes. | • CREAS - de 2ª a 6ª feira.<br>*CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. | - Documento oficial com foto ou boletim de ocorrência;<br>- CPF (quando houver).<br>- Destinado as Pessoas em Situação de Rua de forma transitória; e/ou situações que integram as garantias do SUAS. | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | Concessão Imediata   |
| 8. Benefício para Estada – Pernoite                     | Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes. | • CREAS - de 2ª a 6ª feira.  | - Documento oficial com foto ou boletim de ocorrência.<br><br>- Destinado a Pessoa em situação de rua, situação de calamidade pública e situações orgânicas do SUAS                                   | Análise da equipe técnica  | Concessão Imediata, porém observando a disponibilidade de vagas                                |



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  |   | referentes a violação de direitos.   |  |  |
| 9. Benefício para Moradia – Aluguel Social em situação de Vulnerabilidade Temporária | Munícipe   | *CREAS - de 2ª a 6ª feira.<br>*CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira.<br>* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.<br>* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. | Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, residir do município há pelo menos 180 dias, não possuir imóvel em seu nome e comprovante de residência.  | Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018. | A concessão é realizada mediante análise da Comissão de Análise e Parecer e Concessão de Benefícios Eventuais a partir de visita técnica domiciliar. |
| 10. Benefício Aluguel Social em situação de emergência e/ou Calamidade Pública       | Família com renda familiar de até dois salários-mínimos ou com renda mensal per capita de até ½ (meio) salário-mínimo. | • CREAS – de 2ª a 6ª feira  | Cópias: Documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, comprovante de inscrição no Cadastro Único, declaração de renda familiar, Laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros Militar, decreto do Poder Executivo, documentação do imóvel interditado, declaração de que não possui outro imóvel/propriedade no município ou fora dele. | Análise da equipe técnica  | Concessão pelo prazo 06 meses  |





## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

O controle social, previsto na Constituição de 1988, constitui a participação popular organizada na gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativo, com caráter democrático e descentralizado.

Cabe aos Conselhos a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento; a aprovação do Plano de Assistência Social, da proposta orçamentária e de aplicação do Fundo. Além disso, normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, além de definir os padrões de qualidade e os critérios para os repasses dos recursos.

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal do Idoso.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES



08h às 11h30 – 13h às 17h



(27) 99605-0436



conselhos@domingosmartins.es.gov.br



**CONSELHOS MUNICIPAIS**

| <b>SERVIÇOS OFERECIDOS</b>  | <b>USUÁRIO</b>  | <b>MEIO UTILIZADO/ LOCAL</b>   | <b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>  | <b>ETAPAS</b>  | <b>PRAZO</b> | <b>MECANISMOS DE CONSULTA</b>                                      |
|---|---|--|--|--|--------------|--|
| 1. Inscrição de Entidades, Programas, Projetos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS                     | Entidades que compõem a rede de serviços Socioassistenciais.            | - Presencialmente, nas Secretarias Executivas dos Conselhos, no prédio da SECMADS. | Conforme Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS                        | - Protocolar requerimento na Prefeitura;<br>- Análise pela Comissão Permanente de Análise de Documentos do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;<br>- Validação do CMAS.                      | 60 dias      | - Presencialmente;<br>- Telefones (27) 3268-3218/ (27) 99605-0436. |
| 2. Inscrição de Entidades, Programas, Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Entidades e Serviços da Rede de atendimento da Criança e do Adolescente | - Presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da SECMADS.    | Conforme Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA | - Protocolar requerimento na Prefeitura;<br>- Análise pela Comissão Permanente de Análise de Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;<br>- Validação do CMDCA. | 60 dias      | - Presencialmente;<br>- Telefones (27) 3268-3218/ (27) 99605-0436. |





*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

# Queremos saber

a sua

# Opinião!



Opine sobre todos os serviços dessa Carta, deixando sua manifestação nos canais de comunicação da Prefeitura:



Ter acesso à informação e participar na melhoria dos serviços públicos é um direito seu!

## Participe!